

ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1766 /SIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011 .

Inscreve o aeródromo privado Alimentos Dallas (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.119227/2011-03, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Alimentos Dallas;

II - código OACI: SJXJ;

III - município(UF): Nova Alvorada do Sul (MS);

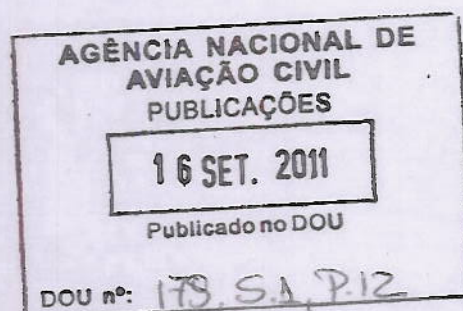
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 26' 50" S / 054° 23' 10" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto





Resumo das características do Aeródromo Privado Alimentos Dallas inscritas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 60800.119227/2011-03 :

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO


Nome Oficial	Alimentos Dallas
Código OACI	SJXJ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Valdir José Zorzo
Município (UF)	Nova Alvorada do Sul (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 26' 50" S / 054° 23' 10" W
Altitude	421 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	09 / 27
Comprimento	500m
Largura	18m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5700 / 0,50

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE


Rodrigo Otavio Ribeiro
 SIA / GENG
 Gerente Substituto